



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 207
Disponibilização: 22/10/2020
Publicação: 22/10/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE nº 99.2 de 26 de maio de 2020, e o

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, neste ato representado por seu Prefeito interino, o senhor **FABRÍCIO MELO DE ALMEIDA**, RG nº 766519 SSP/RO e CPF nº 723.496.702-87, residente na Rua Altemiro de Almeida, nº 3296, Centro, na mesma urbe, conforme termo de posse (0014232955) e documentos pessoais (0014233018),

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 416/SEMGOV/2020 (0013859531), Despacho/GECON (0013861156), Parecer nº 498/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Adjunto (0014028584) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.400248/2019-13.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 082/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto/ DER-RO

FABRÍCIO MELO DE ALMEIDA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO MELO DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/10/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014190587** e o código CRC **F47AE0E6**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.400248/2019-13

SEI nº 0014190587